

DECRETO Nº 1610,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **ANTÔNIA MARIA CARDOSO**, matrícula nº 25488-1, Auxiliar de Apoio Administrativo I, Nível A01, Referência “A”, da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir de 1º de julho de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1617,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.875.186-9/2006, de interesse de **EDIONE NOGUEIRA ALVES**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 11, da Quadra QR-42, situado à Alameda das Espatódias, Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão, Residencial Aldeia do Vale, nesta Capital, passando a constituir os lotes 11 e 11-A, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 11	ÁREA	2.525,00m²
Frente para a Alameda das Espatódias.....		
.....		25,00m
Fundo, confrontando com o Lote 06.....		
.....		25,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 09.....		
.....		101,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 11-A.....		
.....		101,00m
LOTE 11-A	ÁREA	2.525,00m²
Frente para a Alameda das Espatódias.....		
.....		25,00m
Fundo, confrontando com o Lote 06.....		
.....		25,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 11.....		
.....		101,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 13.....		
.....		101,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DESPACHO

PROCESSO Nº: 29658706/2006

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 186/2006 - À vista do contido nos autos e considerando o disposto no art. 4º, da Lei nº 7.762, de 19 de dezembro de 1997, bem como o art. 1º, da Lei nº 8.307, de 28 de dezembro de 2004, **RESOLVO** autorizar a contratação de **20** (vin-te) professores e agentes educativos, selecionados pela Secretaria Municipal de Educação, visando suprir o déficit existente na Rede Municipal de Ensino, a partir das datas especificadas na relação anexa, **até 22 de dezembro de 2006.**

Encaminhem-se à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para as providências decorrentes.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

RELAÇÃO DE CONTRATOS ESPECIAIS - 2006
AGENTE EDUCATIVO - PE-I - 15A - NOVOS - LISTA 08

- Nº: 01

SERVIDOR: Elizângela Rodrigues dos Santos

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL: CMEI Vila Santa Helena

DATA INÍCIO: 01/06/06

MOTIVO: Distrato
- Nº: 02

SERVIDOR: Keila Campos Silva Nunes

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL: CMEI Bairro Feliz

DATA INÍCIO: 12/06/06

MOTIVO: Disposição
- Nº: 03

SERVIDOR: Margareth Gonçalves de Freitas

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL: Creche Casa Alvorada Cristã

DATA INÍCIO: 10/04/06

MOTIVO: Abertura de CMEI
- Nº: 04

SERVIDOR: Viviane Ferro da Silva

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL: CMEI Jardim Goiás

DATA INÍCIO: 21/06/06

MOTIVO: Falecimento

RELAÇÃO DE CONTRATOS ESPECIAIS - 2006
PE-II - NOVOS - LISTA 08